



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**, por meio da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO a desistência dos convocados para assumir a 2º colocação.

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público Edital nº 01/2024, para entrega de documentos realização de exames e posterior nomeação de cargo público.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

109180 SILVANA GONÇALVES DUARTE 76,00 76,00 16º APROVADO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTADOR

109436 MARLENE DOS SANTOS ESTEVES 63,00 63,00 3º APROVADO CONTADOR.

FISIOTERAPEUTA

109438 MILENA CAMARGO DA SILVA 78,00 78,00 3º APROVADO FISIOTERAPEUTA

MONITORA DE APOIO

109491 RAISSA NICOLI DE LIMA SILVÉRIO 58,00 58,00 12º APROVADO MONITORA DE APOIO.

MOTORISTA

109163 WELLINGTON ROGÉRIO NOGUEIRA 61,00 61,00 18º APROVADO MOTORISTA

108909 ALEXANDER NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO 59,00 59,00 19º APROVADO MOTORISTA



PEDAGOGA

109248 JESSICA RODRIGUES DE MORAIS LIMA 71,00 71,000 4º APROVADO PEDAGOGA

PROFESSOR

109174 MARIANA REGINA DOMINGUES SILVEIRA 72,00 73,00 8º APROVADO PROFESSOR

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Careaçú, na Avenida Saturnino de Faria, nº 140, centro em Careaçú/MG, e, em caso de desistência o candidato poderá enviar o formulário de desistência por e-mail: rh@careacu.mg.gov.br:

1.2.1 CPF

1.2.2. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral

1.2.3 Certificado de reservista (se aplicável)

1.2.4 Declaração negativa acumulação de cargos, emprego ou função pública

1.2.5 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

1.2.6 Comprovante de residência

1.2.7 Certidão de nascimento ou casamento

1.2.8 Certidões dos filhos menores de 14 anos

1.2.9 Inscrição do Pis / Pasep

1.2.10. Declaração de não ter sido demitido serviços Público, estadual e Federal

1.2.11 Conta Bancaria do Banco Brasil

1.2.12 E-SOCIAL (Apresentar Qualificação Cadastral Atualizada e Corrigida)

Certidões negativas (civil e criminal)

1.2.13 Atestado médico admissional

1.2.14 Foto 3x4 (Recente)

2. Os originais da documentação enviada eletronicamente deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a posse.

Caraçu/MG, 23 de abril de 2026.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal